



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI

21 DE AGOSTO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI

Aos 21 dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4118/2024. Foram recebidas pela Diretora do Posto, Luciane Elisa Rabuske, e demais servidores presentes.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária: 06/12/1996**

**Data da última correição realizada: 16/08/2023**

**Jurisdição:** Itaquí, Maçambará

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho pertence à 103ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de São Borja.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Borja ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Denilson da Silva Mroginski	Juiz Titular	desde 10/04/2023 – Há 1 ano, 4 meses e 11 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correicional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca de São Borja.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 21/08/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias	
Juíza Titular	Lenara Aita Bozzetto	Férias	22/02/2023	13/3/2023	20
Juiz Titular	Denilson da Silva Mroginski	Férias	13/04/2023	12/05/2023	30
		Férias	17/08/2023	05/04/2023	20
		Licença Luto - Magistrado	29/11/2023	06/12/2023	8
		Férias	15/04/2024	04/05/2024	20
		Férias	12/08/2024	10/09/2024	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)



### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 21/08/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Lenara Aita Bozzetto	Juíza Titular	20/12/2022	08/01/2023	20	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		09/01/2023	21/02/2023	44	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		14/03/2023	09/04/2023	27	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
Ingrid Loureiro Irion	Juíza Titular	22/02/2023	13/03/2023	20	Atuar, Cumulativamente – Férias do Titular
Denilson da Silva Mroginski	Juiz Titular	10/04/2023	12/04/2023	3	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		13/05/2023	16/08/2023	96	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		06/09/2023	28/11/2023	84	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		07/12/2023	19/12/2023	13	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		20/12/2023	07/01/2024	19	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		08/01/2024	14/04/2024	98	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		05/05/2024	11/08/2024	99	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
		12/08/2024	19/12/2024	130	Atendimento do Posto – Juiz Titular da Vara do Trabalho
Rita Volpato	Juíza Titular	13/04/2023	12/05/2023	30	Titular em Férias
Fernando Reichenbach	Juiz Substituto	17/08/2023	05/09/2023	20	Titular em Férias
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Juíza Substituta	04/12/2023	06/12/2023	3	Titular em Licença-Nojo
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Titular	15/04/2024	24/04/2024	10	Titular em Férias
Tiago Dos Santos Pinto da Motta	Juiz Substituto	25/04/2024	04/05/2024	10	Titular em Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)



## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luciane Elisa Rabuske	AJAJ	Diretora de Posto (CJ3)	21/10/2019
2	Danilo Rocha de Figueiredo	TJAA	Assistente de Posto – Diretor Adjunto (FC05)	12/01/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Danilo Rocha de Figueiredo	LTS – Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que não há servidor em regime de teletrabalho.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período		
1	Karla Camargo Celestino	Administração	09/01/2024	07/01/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024).

## 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correção Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, o Posto Avançado de Itaqui apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) média de 228,33 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de até 500 processos.



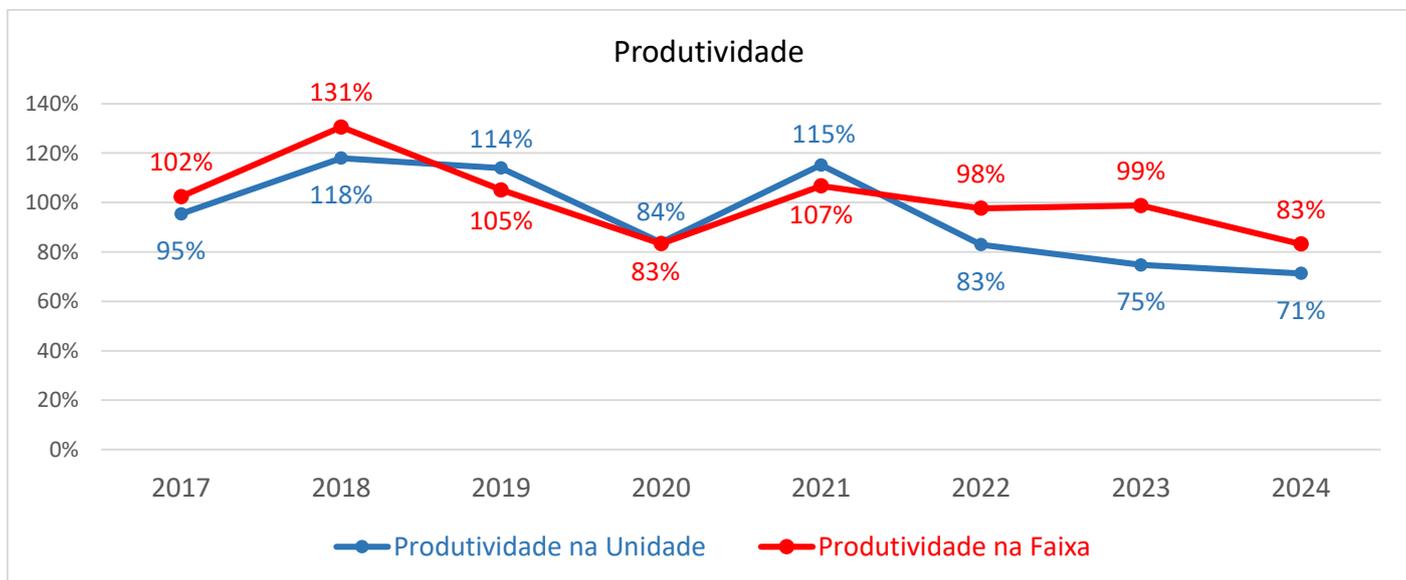
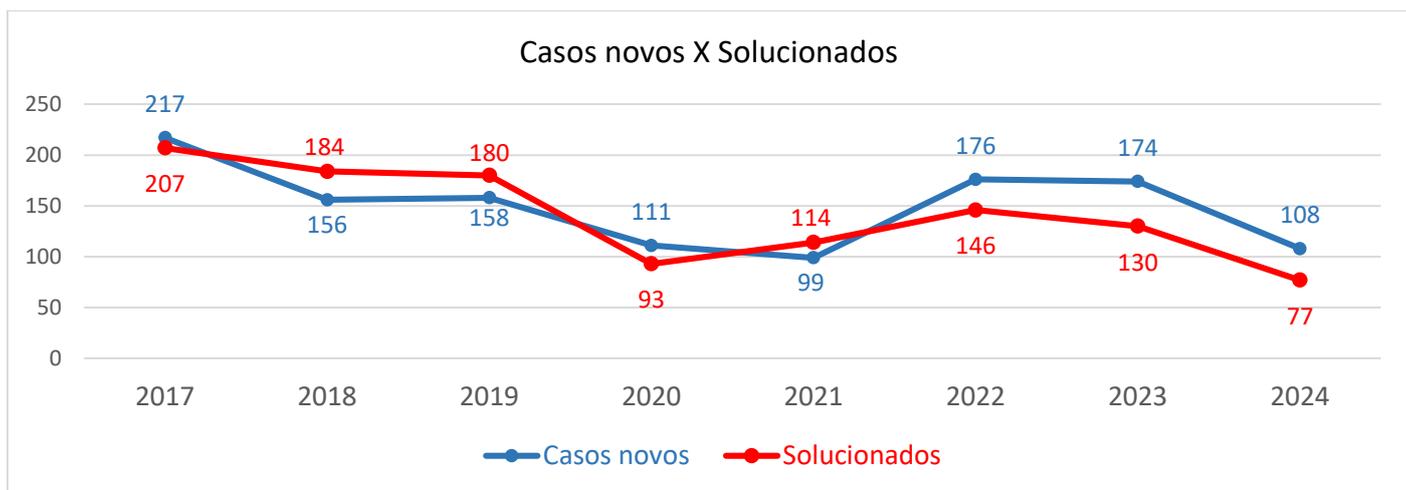
## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

Posto da Justiça do Trabalho de Itaquí				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	217	207	95,39%	102,38%
2018	156	184	117,95%	130,53%
2019	158	180	113,92%	105,11%
2020	111	93	83,78%	83,32%
2021	99	114	115,15%	106,69%
2022	176	146	82,95%	97,64%
2023	174	130	74,71%	98,78%
2024 (até 30/06)	108	77	71,30%	83,20%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

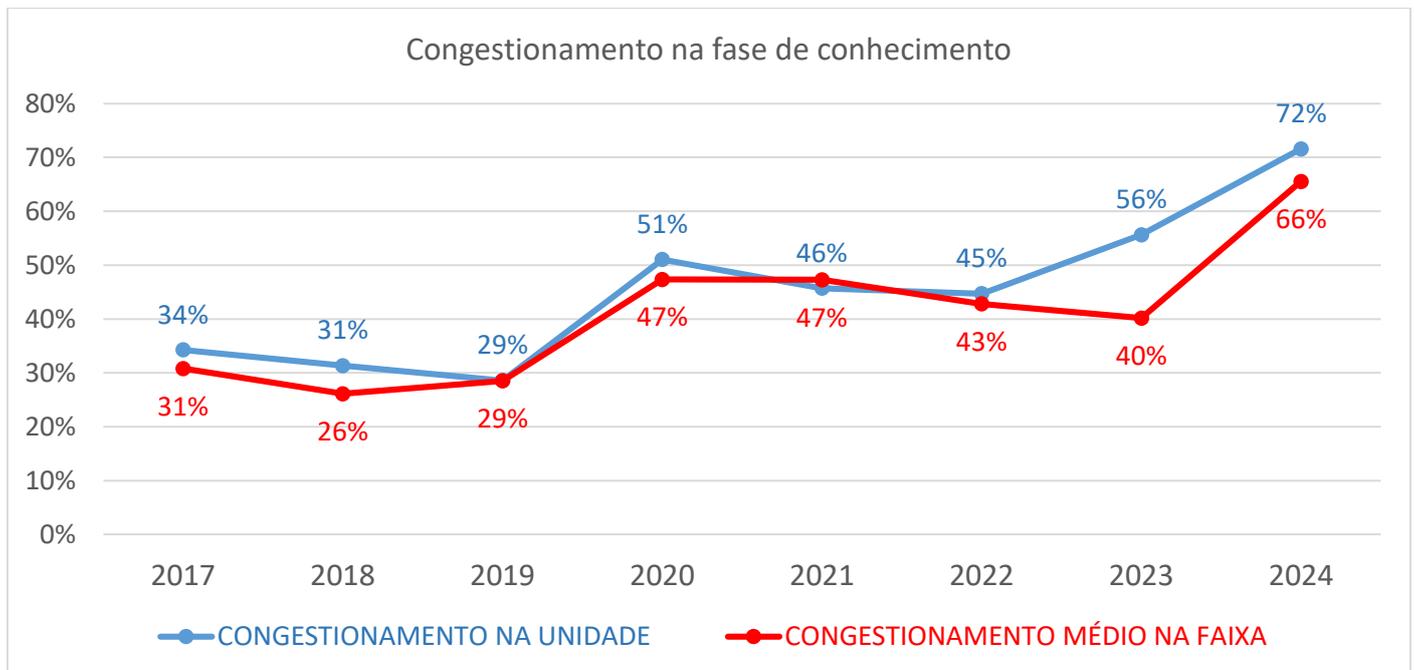




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

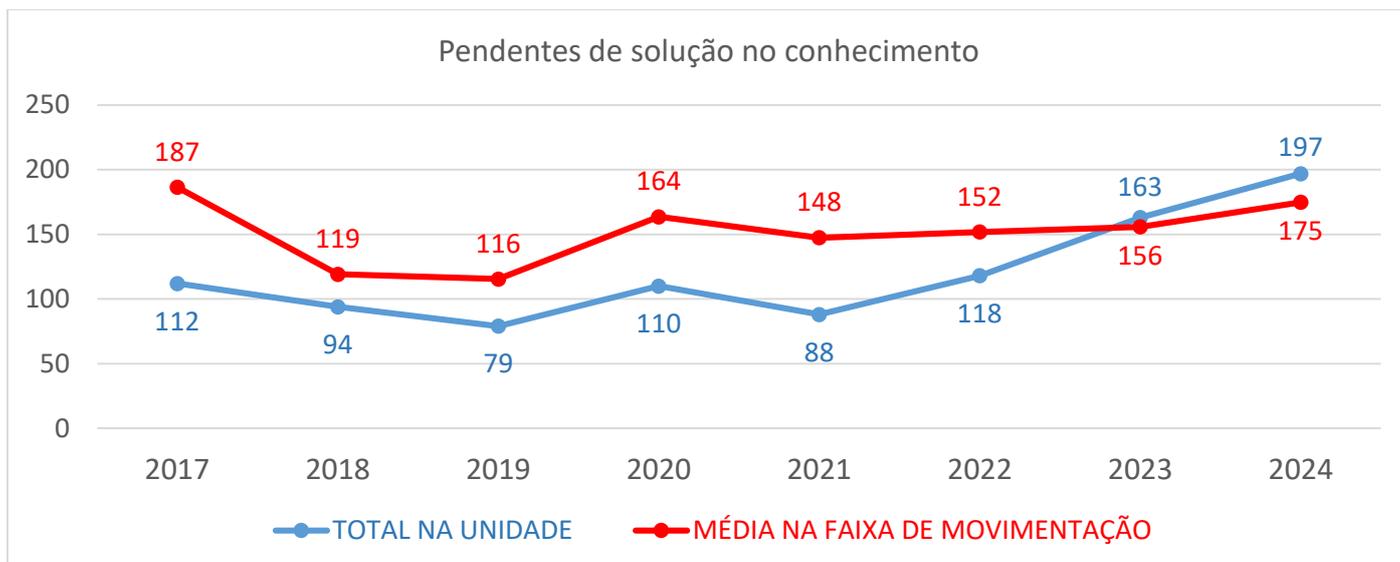
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	98	112	94	79	110	88	118	163
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	217	156	158	111	100	176	175	108
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	315	268	252	190	210	264	293	271
<b>D</b> Processos solucionados	207	184	180	93	114	146	130	77
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	34,29%	31,34%	28,57%	51,05%	45,71%	44,70%	55,63%	71,59%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	30,81%	26,12%	28,52%	47,35%	47,29%	42,80%	40,16%	65,53%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

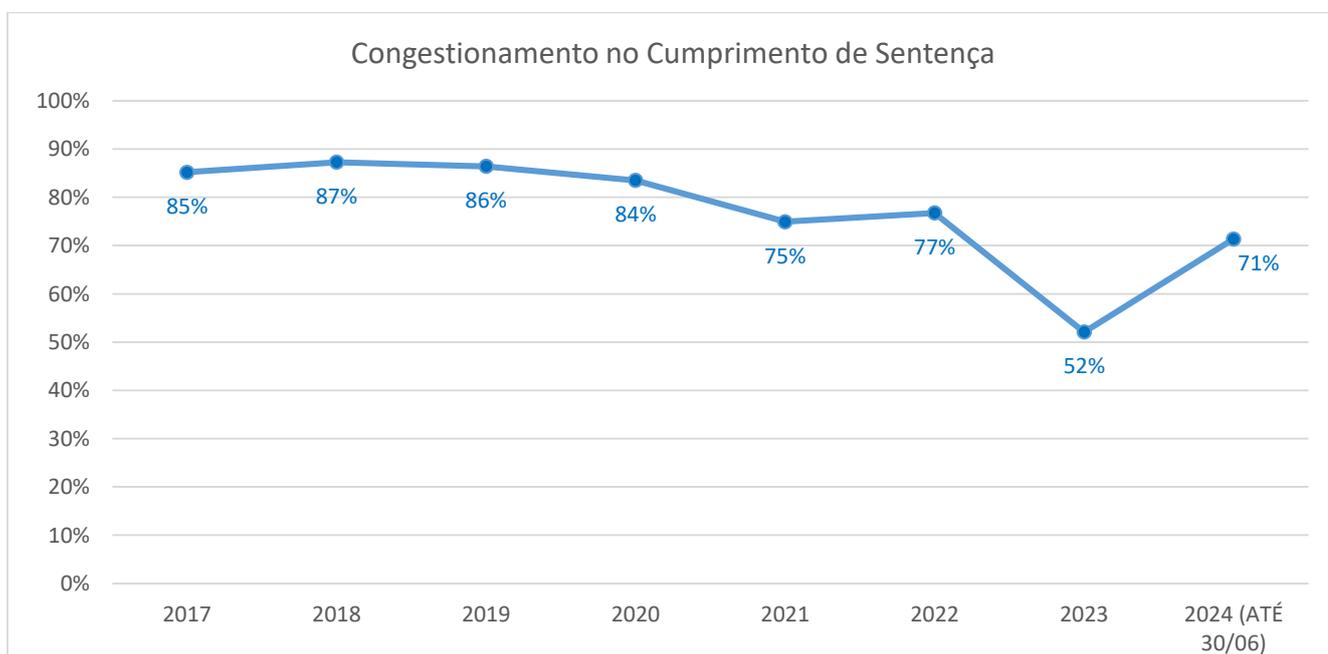
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	90	68	57	107	61	94	135	138
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	10	13	11	3	23	10	14	40
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	12	13	11	0	4	14	14	19
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	112	94	79	110	88	118	163	197
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	187	119	116	164	148	152	156	175



## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS									
	Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	476	462	455	450	481	396	381	269
B	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	71	49	82	126	50	69	124	150
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>547</b>	<b>511</b>	<b>537</b>	<b>576</b>	<b>531</b>	<b>465</b>	<b>505</b>	<b>419</b>
D	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	81	65	73	95	133	108	242	120
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>85,19%</b>	<b>87,28%</b>	<b>86,41%</b>	<b>83,51%</b>	<b>74,95%</b>	<b>76,77%</b>	<b>52,08%</b>	<b>71,36%</b>

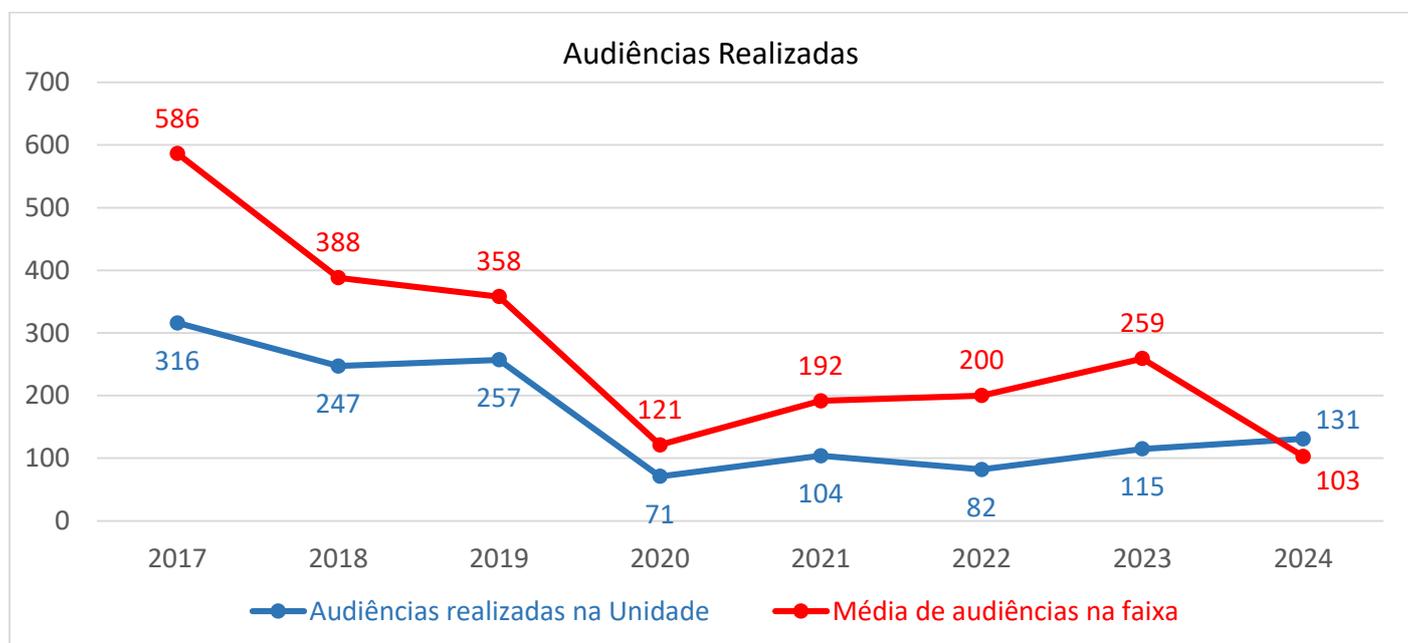




## 6 AUDIÊNCIAS

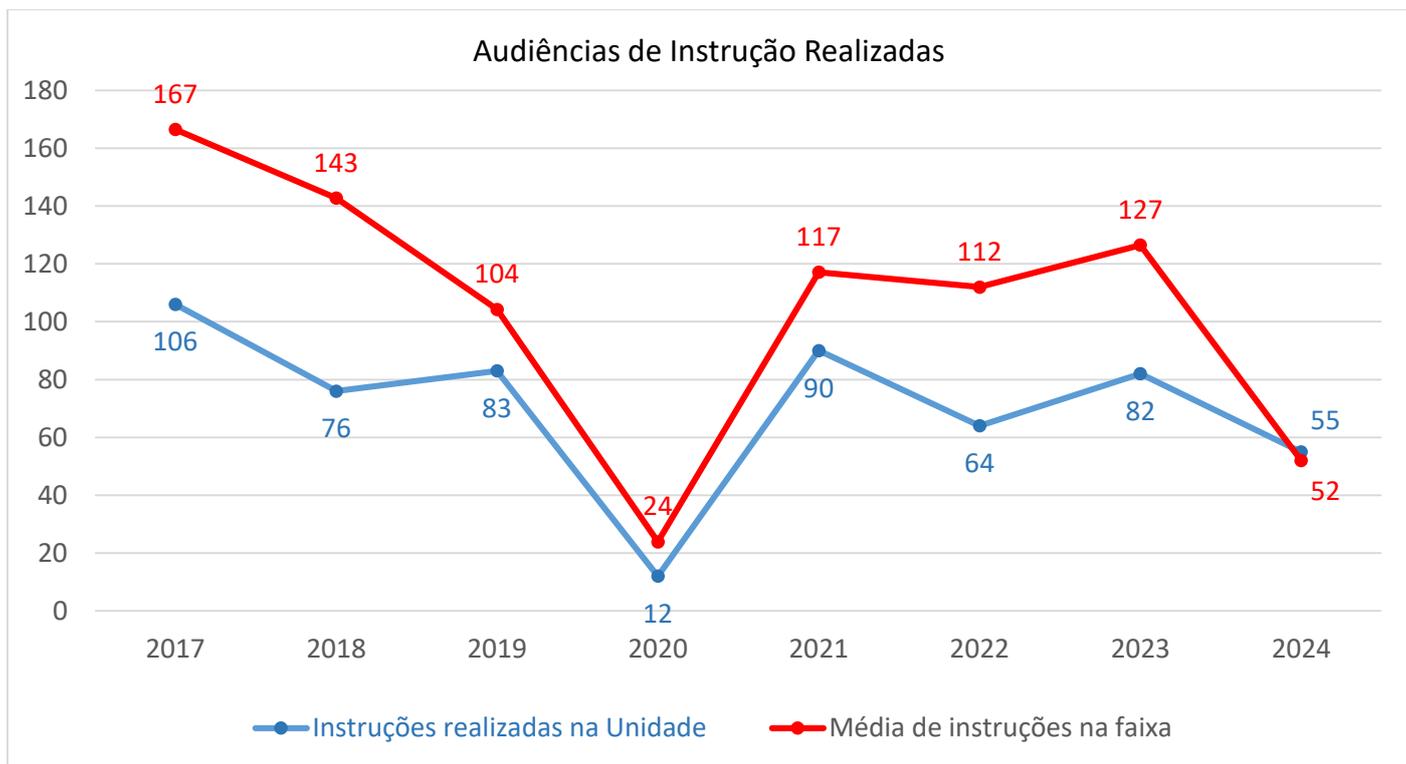
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	316	586	53,90%
2018	247	388	63,64%
2019	257	358	71,79%
2020	71	121	58,56%
2021	104	192	54,27%
2022	82	200	41,03%
2023	115	259	44,40%
2024 (até 30/06)	131	103	127,18%



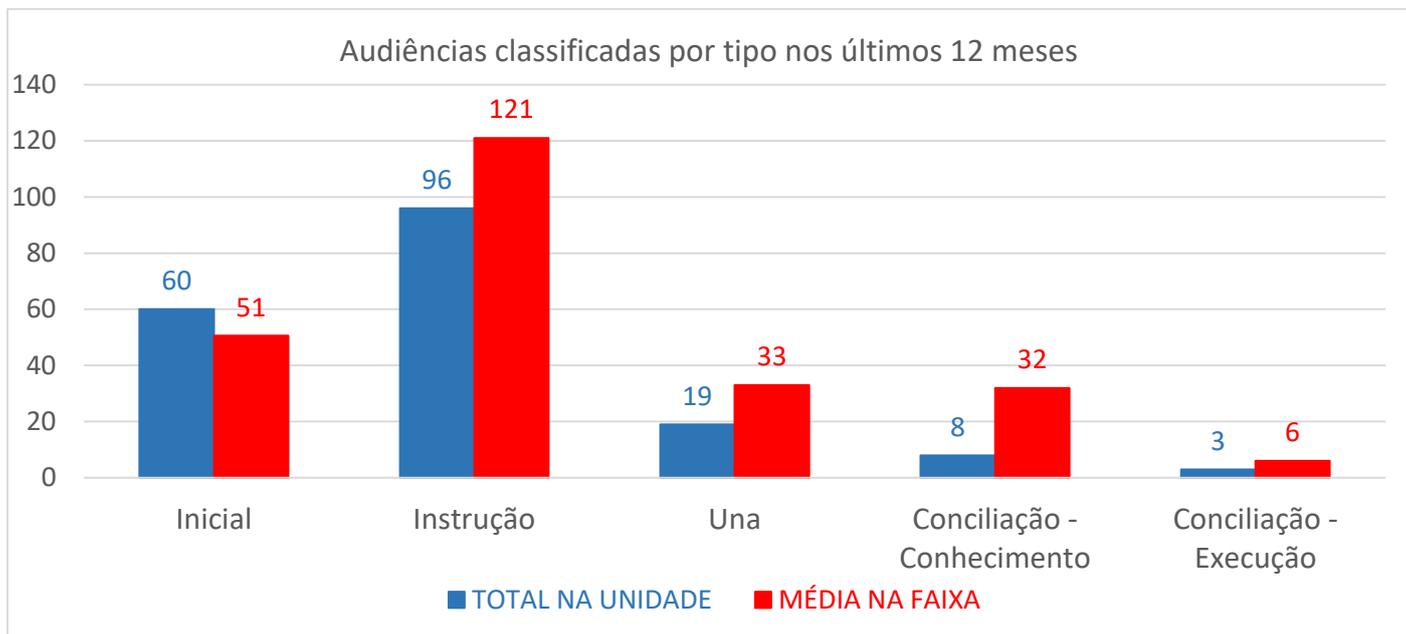
### 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	106	167	63,66%
2018	76	143	53,24%
2019	83	104	79,62%
2020	12	24	50,26%
2021	90	117	76,84%
2022	64	112	57,14%
2023	82	127	64,82%
2024 (até 30/06)	55	52	105,77%



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Denilson da Silva Mroginski	60	96	19	8	3	<b>186</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>60</b>	<b>96</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>186</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>51</b>	<b>121</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>6</b>	<b>243</b>





#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências uma vez por mês, em três dias da semana (segunda, terça e quarta-feira). A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9 I 2 P	3 P	-	-
Tarde	6 I 1 C 2 P	3 P	3 P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora do PAJT de Itaquí em 07/08/2024)

##### Legenda.

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unânimes de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora do Posto informa que a regra é que as audiências ocorram na forma presencial, mas também audiências de forma telepresencial e mista. As audiências ocorrem mensalmente nas segundas, terças e quartas-feiras. São agendadas audiências iniciais (rito ordinário) e de instrução (rito sumaríssimo e ordinário). Sendo necessário, agenda-se audiência de conciliação. Em média, são realizadas aproximadamente 19 audiências iniciais e 14 de instrução. Nos processos sob o rito sumaríssimo, as reclamadas estão sendo intimadas para apresentar contestação em Secretaria.

Quanto à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, a Diretora do Posto menciona que são realizadas de ofício e a pedido das partes, em todas as fases, sendo incluídas na pauta mensal.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, a Diretora do Posto informa que as audiências são gravadas e reduzidas a termo, porém não utilizam a ferramenta *Escreba*.

A Diretora do Posto informa que não existem na Unidade processos aguardando inclusão em pauta.

#### 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	24/09/2024	23/09/2024
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	18/03/2025	04/02/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-
CPIs	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora do PAJT de Itaquí em 07/08/2024)



## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

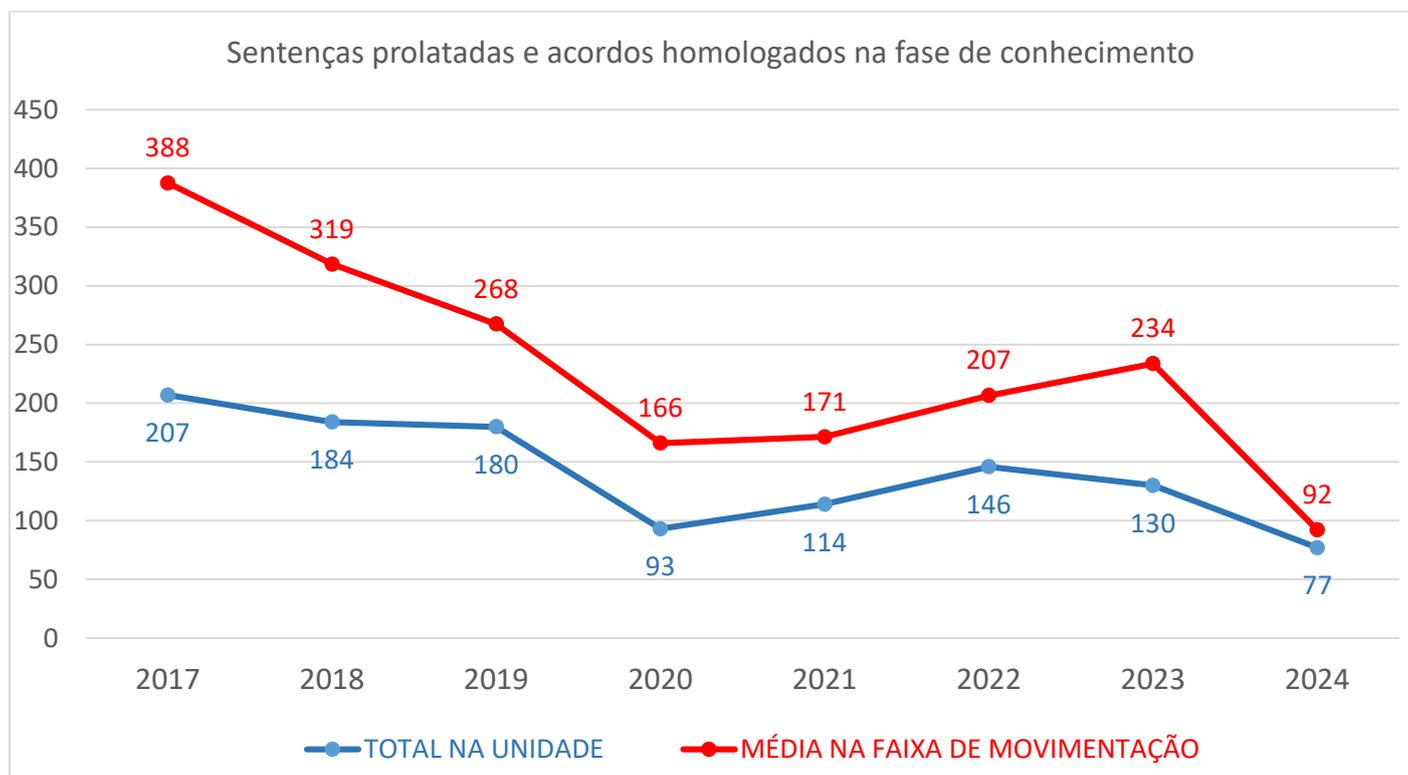
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	186	22	11,83%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
TOTAL	186	22	11,83%

## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

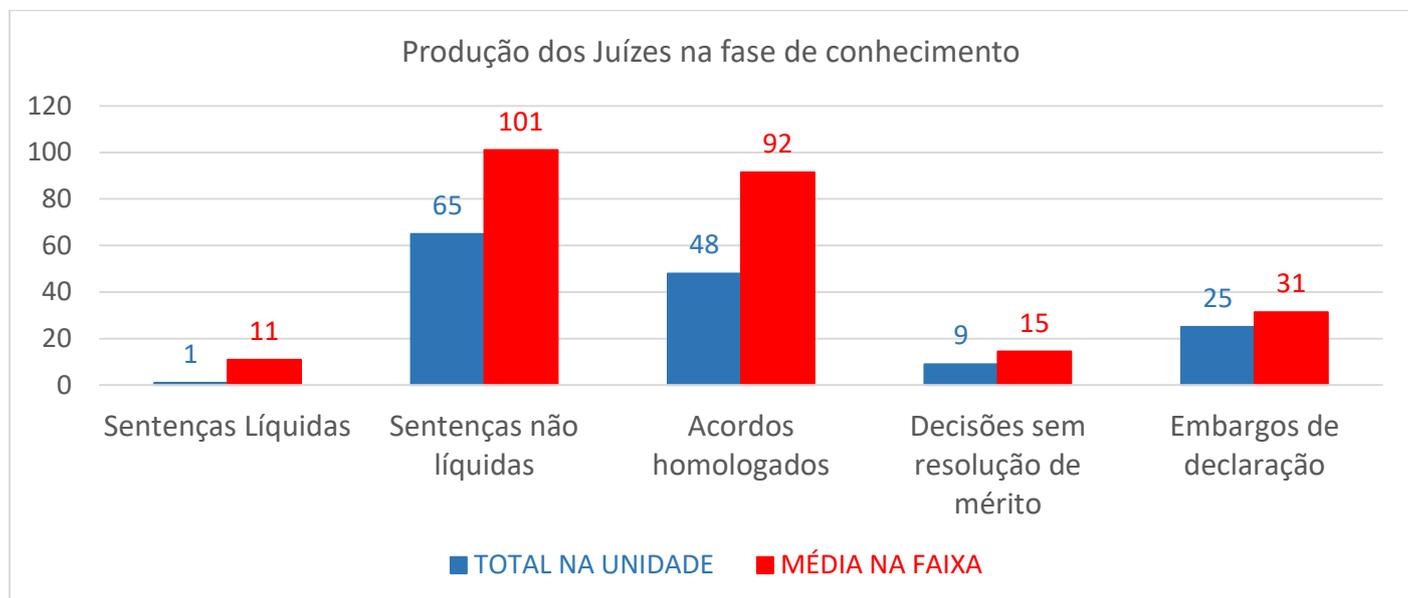
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Conciliações	126	103	90	38	39	58	52	25
Julgamentos com resolução de mérito	58	70	81	50	72	80	71	47
Julgamentos sem resolução de mérito	23	11	9	5	3	8	7	5
TOTAL NA UNIDADE	207	184	180	93	114	146	130	77
MÉDIA NA FAIXA	388	319	268	166	171	207	234	92





## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2023 a 30/06/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Carolina Quadrado Ilha	0	0	0	0	2
Denilson da Silva Mroginski	1	50	48	8	9
Lenara Aita Bozzetto	0	14	0	0	14
Rita Volpato	0	1	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	1	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>48</b>	<b>9</b>	<b>25</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>11</b>	<b>101</b>	<b>92</b>	<b>15</b>	<b>31</b>



## 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

### Consulta ao Painel do Juiz em 15/08/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 15/08/2024, ÀS 15h08min

Juiz(iza) Titular x				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020510-38.2022.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	06/11/2023	128
2	0020414-23.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	09/11/2023	125
3	0020373-22.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	10/11/2023	124
4	0020602-16.2022.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	19/12/2023	106
5	0020424-33.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	08/02/2024	87
6	0020139-40.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	22/02/2024	79
7	0020338-62.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	22/02/2024	79
8	0020348-09.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	27/02/2024	76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0020006-61.2024.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	06/03/2024	71
10	0020179-22.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	07/03/2024	70
11	0020182-74.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	07/03/2024	70
12	0020044-10.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	14/03/2024	65
13	0020386-21.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	14/03/2024	65
14	0020388-88.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	14/03/2024	65
15	0020426-03.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	14/03/2024	65
16	0020567-22.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	26/03/2024	58
17	0020357-68.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	11/04/2024	50
18	0020607-04.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	21/05/2024	49
19	0020619-18.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/05/2024	49
20	0020629-62.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/05/2024	49
21	0020056-87.2024.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	11/06/2024	42
22	0020457-23.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	13/06/2024	40
23	0020494-50.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	17/06/2024	38
24	0020318-71.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
25	0020321-26.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
26	0020322-11.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
27	0020584-58.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
28	0020585-43.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
29	0020616-63.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2024	36
30	0020043-88.2024.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2024	34
31	0020399-54.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	24/06/2024	33
32	0020510-04.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	26/06/2024	31
33	0010006-51.2014.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	27/06/2024	30
34	0020186-14.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	27/06/2024	30
35	0020187-96.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	27/06/2024	30
36	0020235-55.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	27/06/2024	30

\*Processos em que proferida sentença entre a data da consulta e a data do encerramento do relatório.

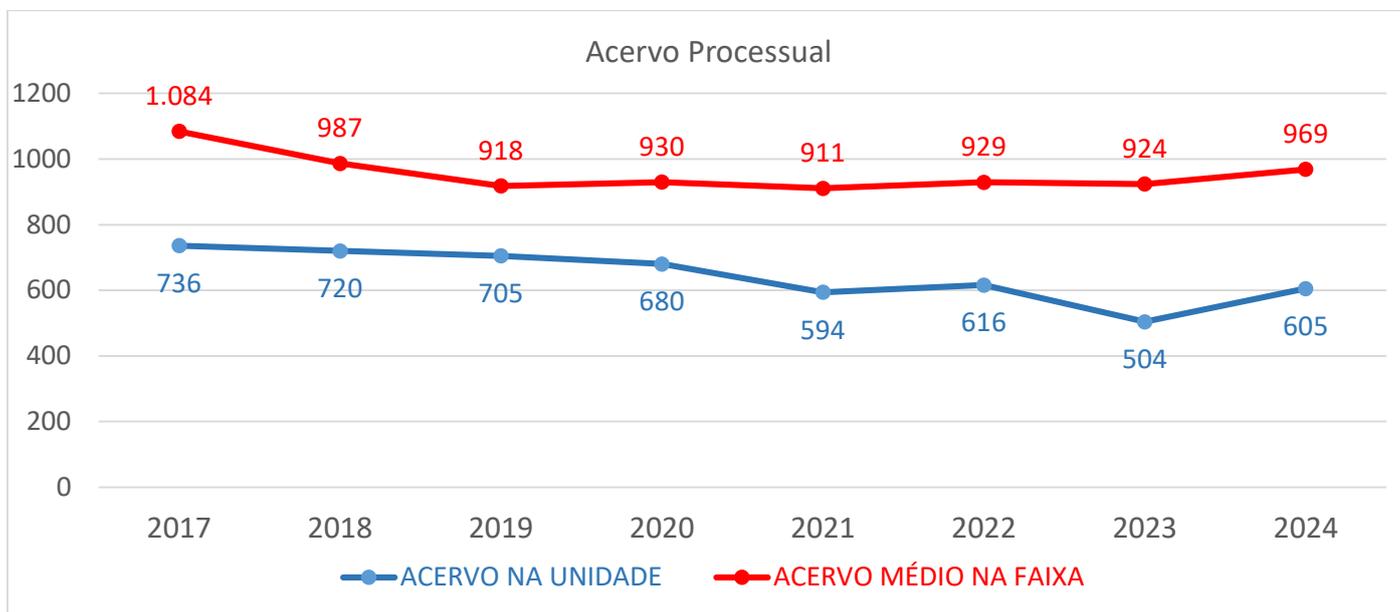
## **8 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	112	94	79	110	88	118	163	197
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	151	162	164	79	103	111	81	102
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	31	36	38	52	22	25	43	50
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	431	419	412	429	374	356	211	249
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	11	9	12	10	7	6	6	7



ACERVO NA UNIDADE	736	720	705	680	594	616	504	605
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.084	987	918	930	911	929	924	969



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

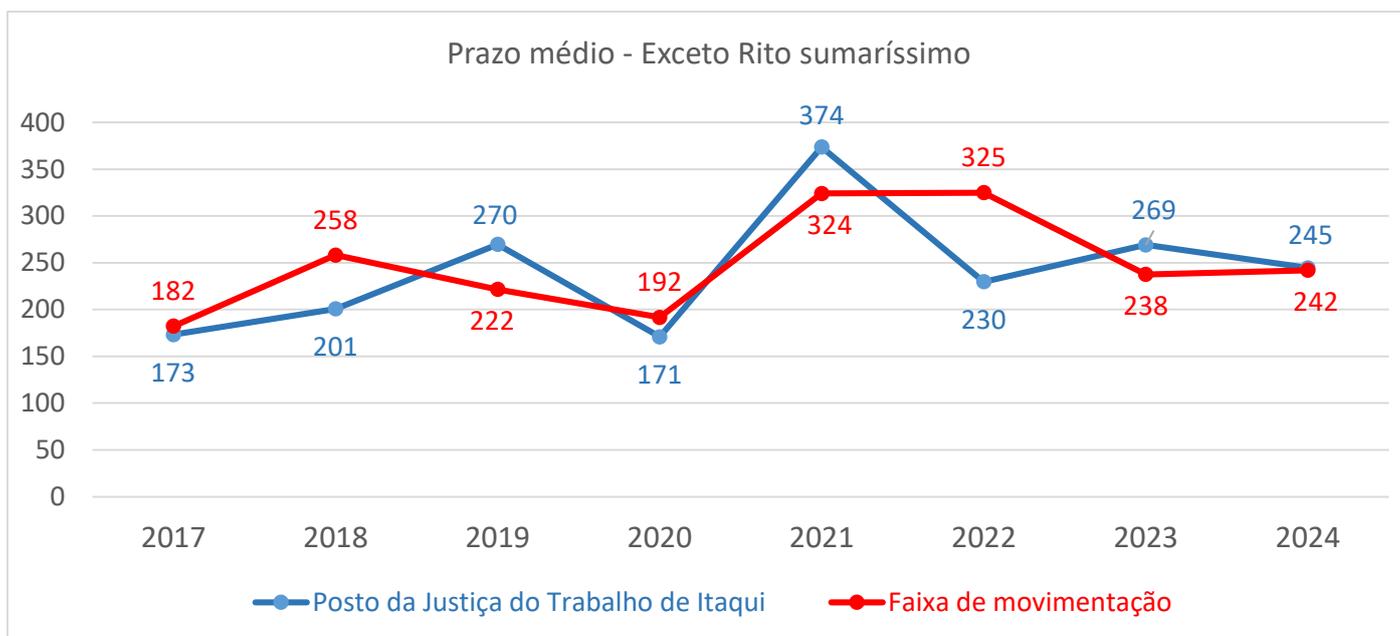
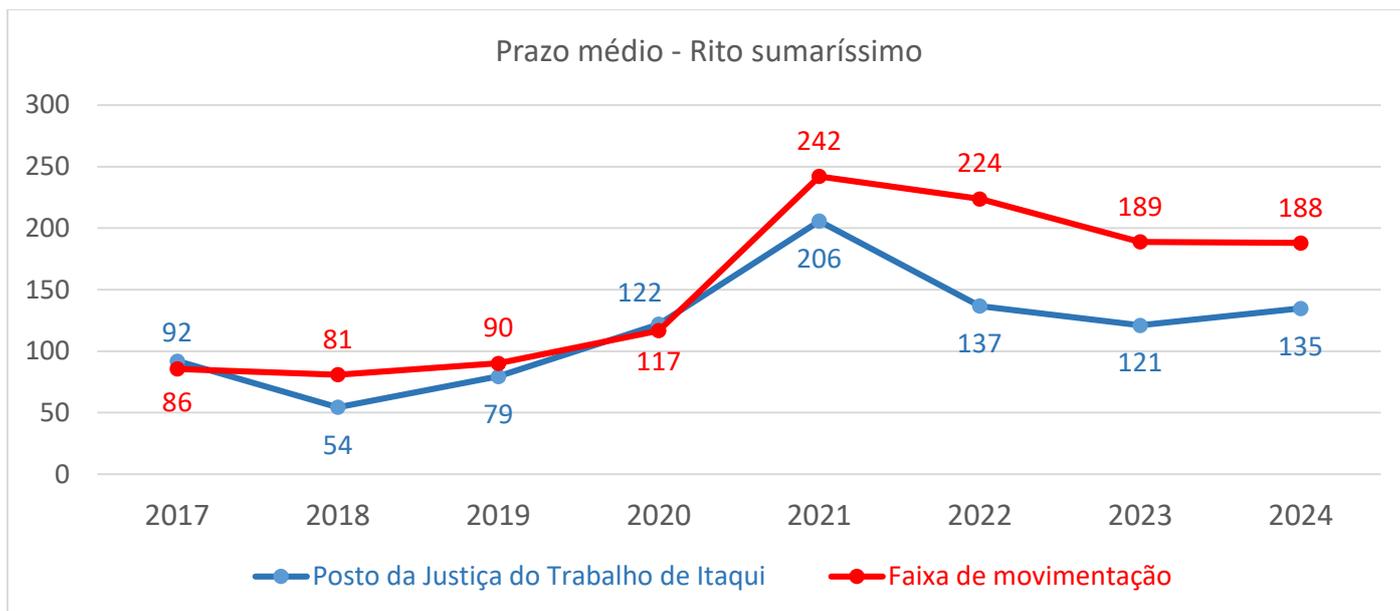
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	92	54	79	122	206	137	121	135
	<b>Faixa de movimentação</b>	86	81	90	117	242	224	189	188
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	173	201	270	171	374	230	269	245
	<b>Faixa de movimentação</b>	182	258	222	192	324	325	238	242

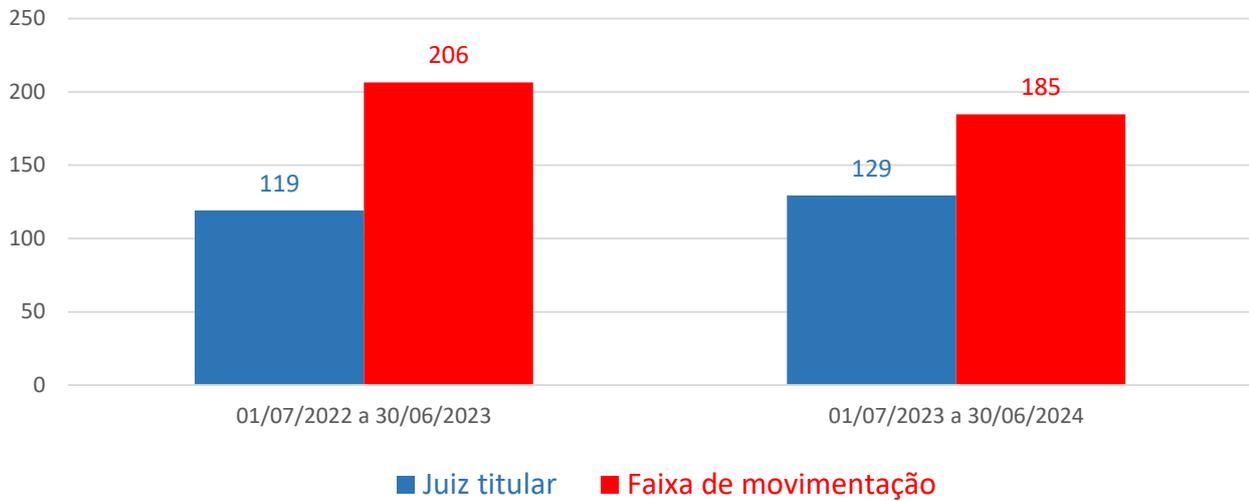


**b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

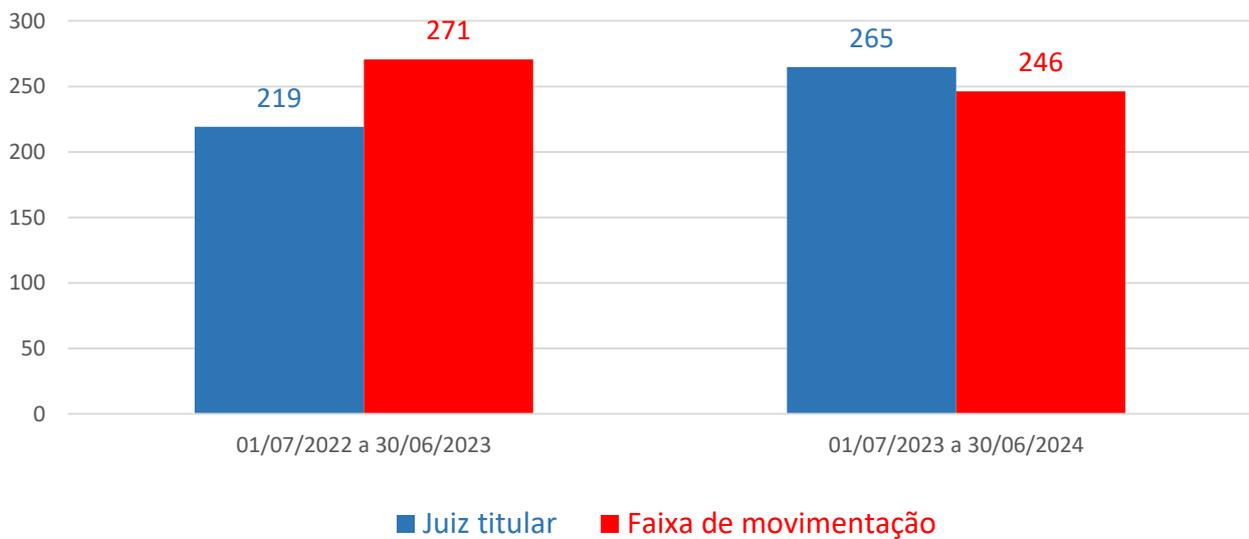
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Varição
<b>Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	119	129	8,50%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	206	185	-10,56%
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	219	265	20,72%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	271	246	-8,98%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

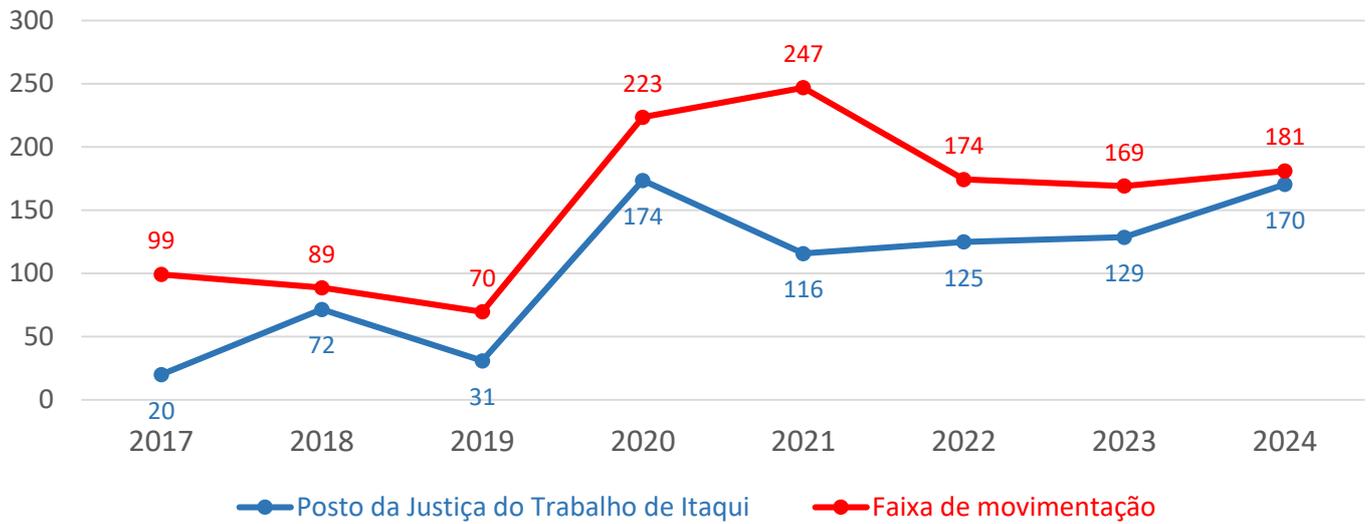


### c) Idade média nos processos em instrução

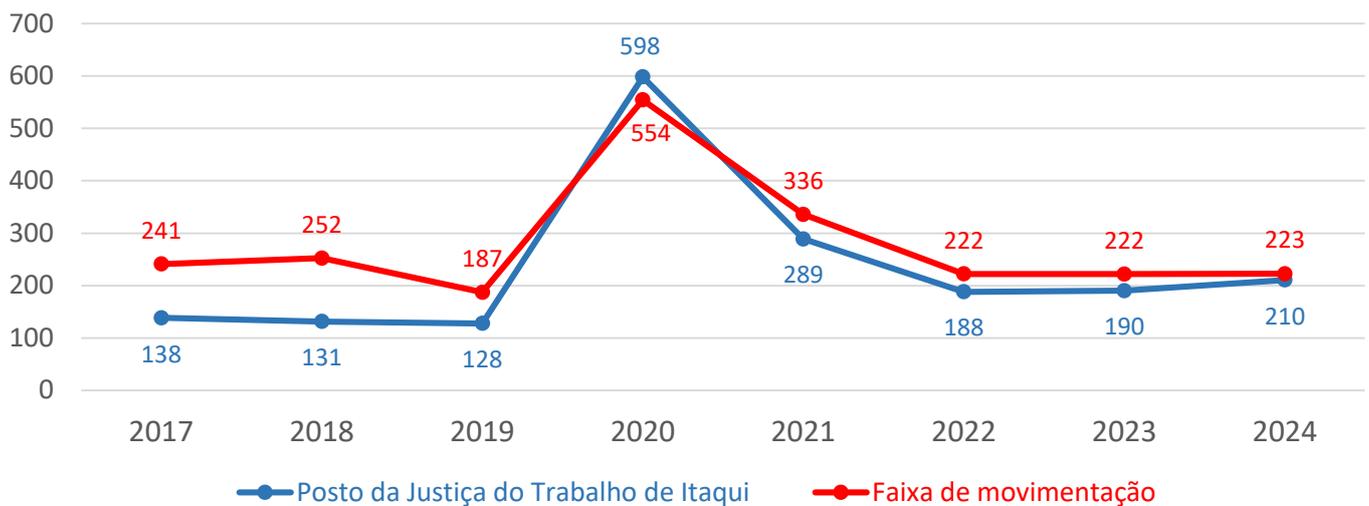
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaquí	20	72	31	174	116	125	129	170
	Faixa de movimentação	99	89	70	223	247	174	169	181
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaquí	138	131	128	598	289	188	190	210
	Faixa de movimentação	241	252	187	554	336	222	222	223



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

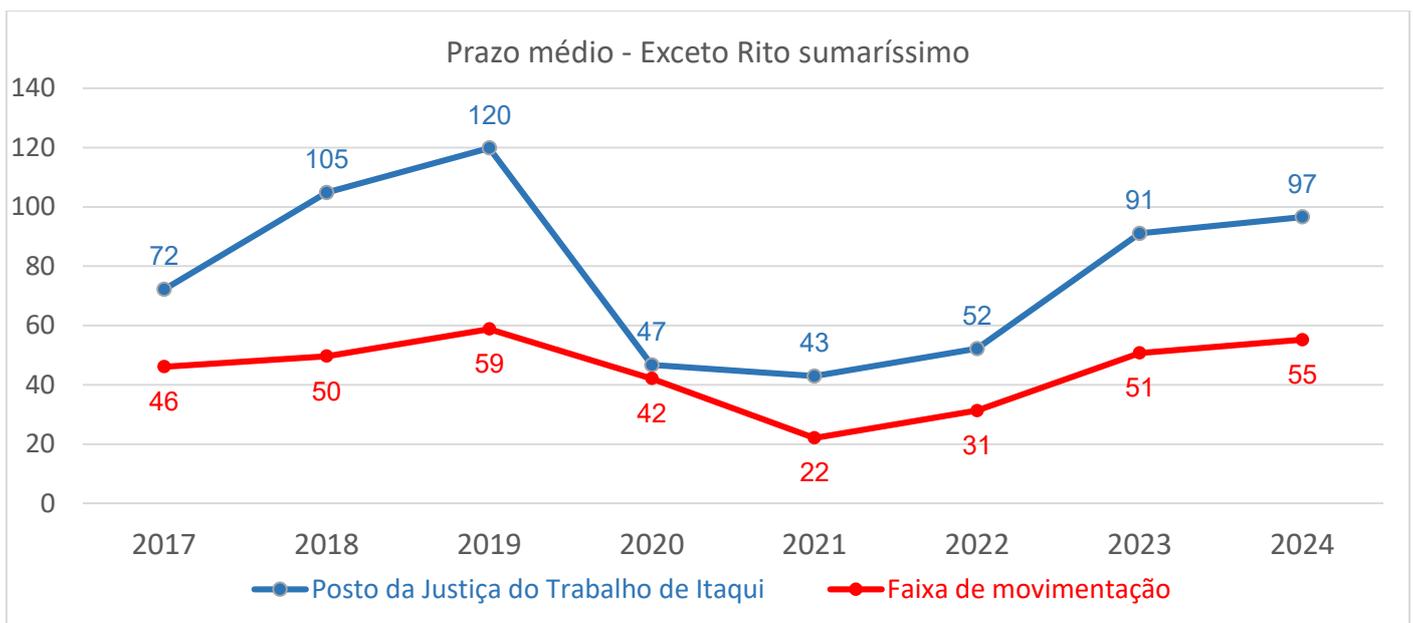
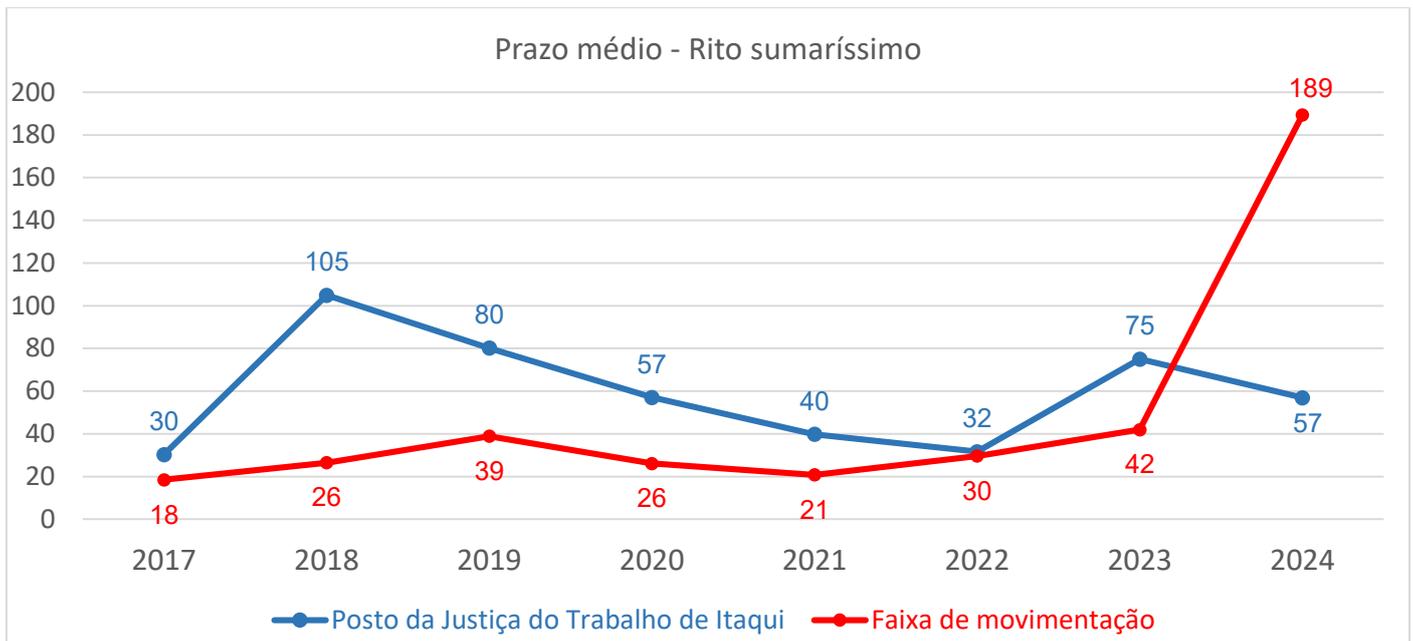


## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaquí	30	105	80	57	40	32	75	57
	Faixa de movimentação	18	26	39	26	21	30	42	189
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaquí	72	105	120	47	43	52	91	97
	Faixa de movimentação	46	50	59	42	22	31	51	55

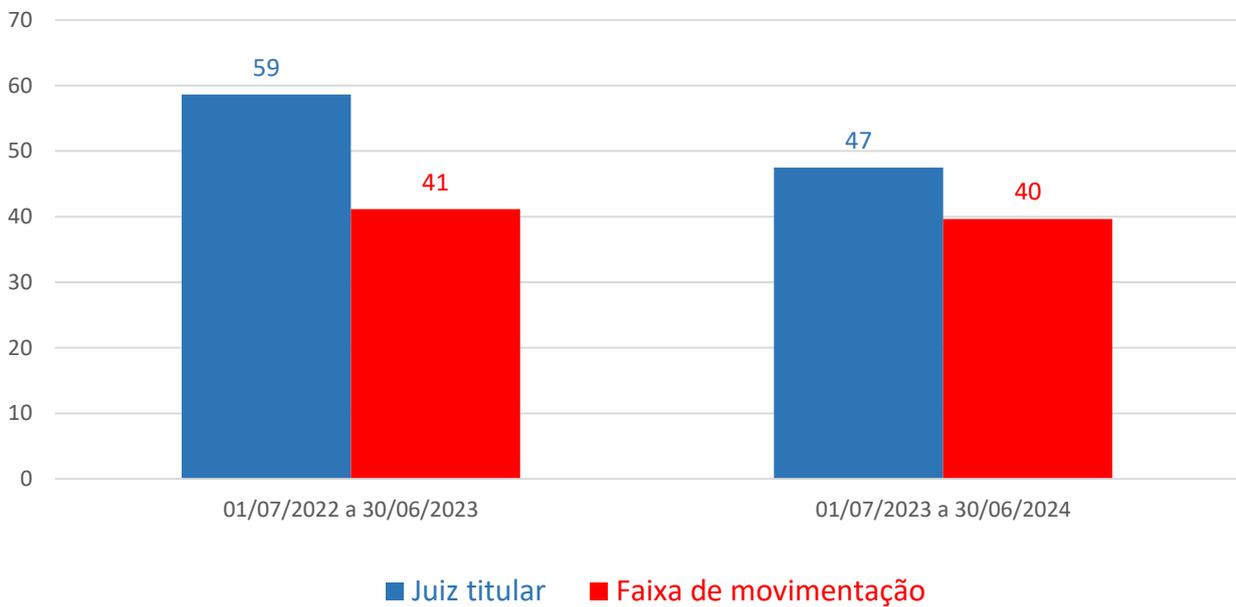


### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

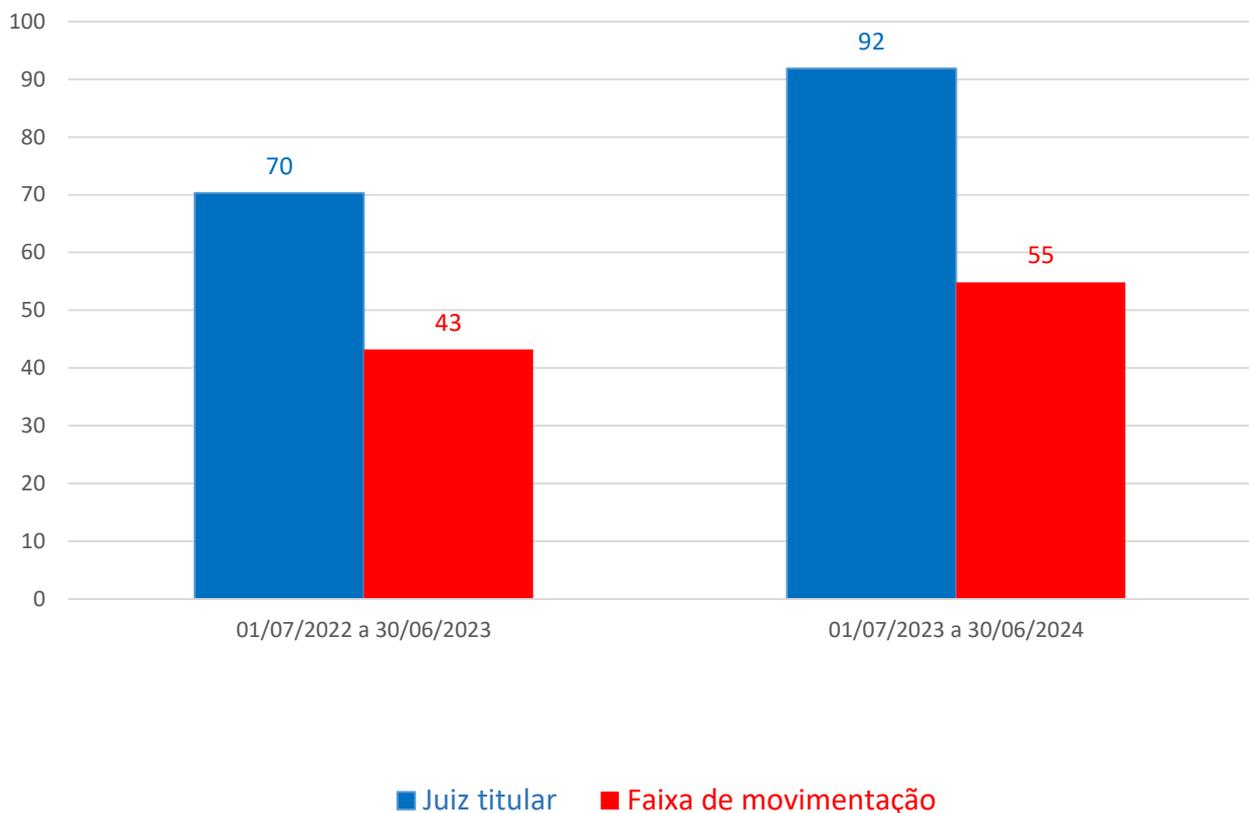
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	59	47	-19,02%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	41	40	-3,58%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	70	92	30,63%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	43	55	26,84%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo

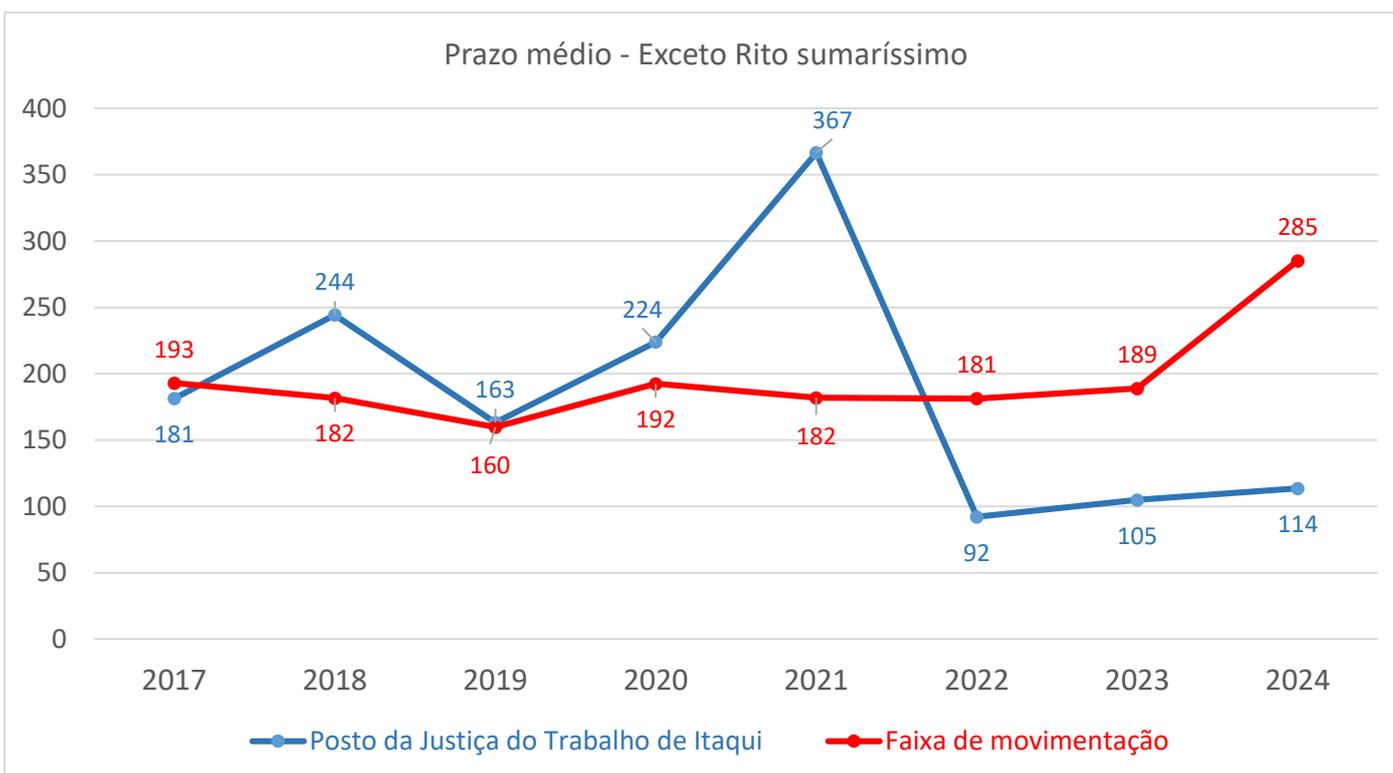
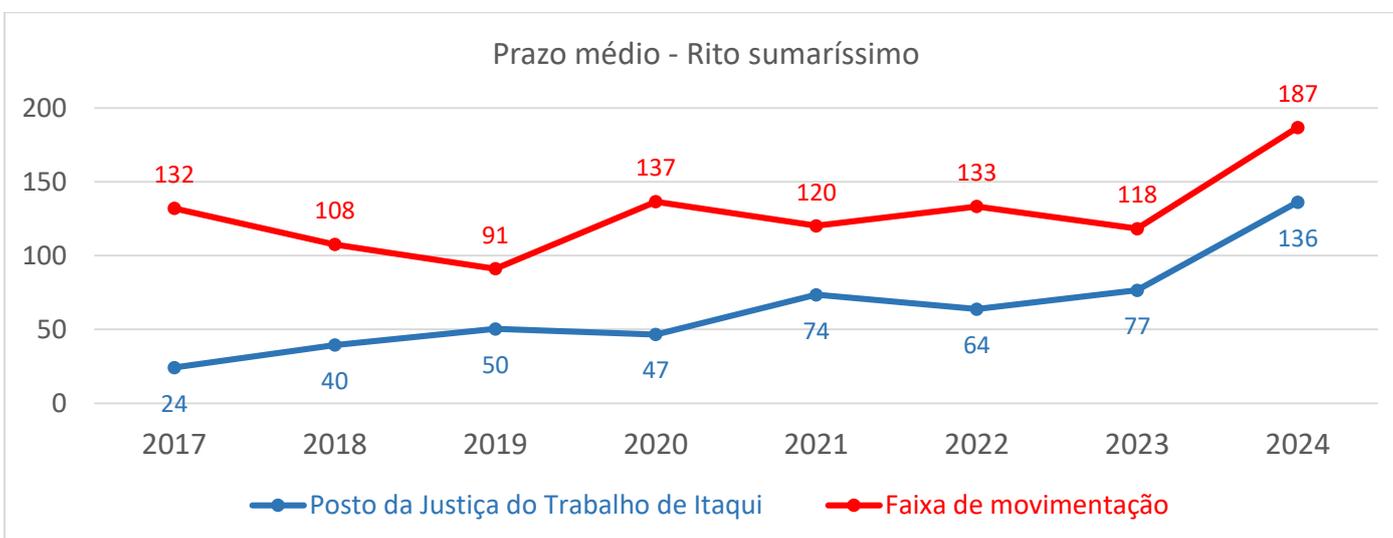




### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	24	40	50	47	74	64	77	136
	Faixa de movimentação	132	108	91	137	120	133	118	187
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	181	244	163	224	367	92	105	114
	Faixa de movimentação	193	182	160	192	182	181	189	285

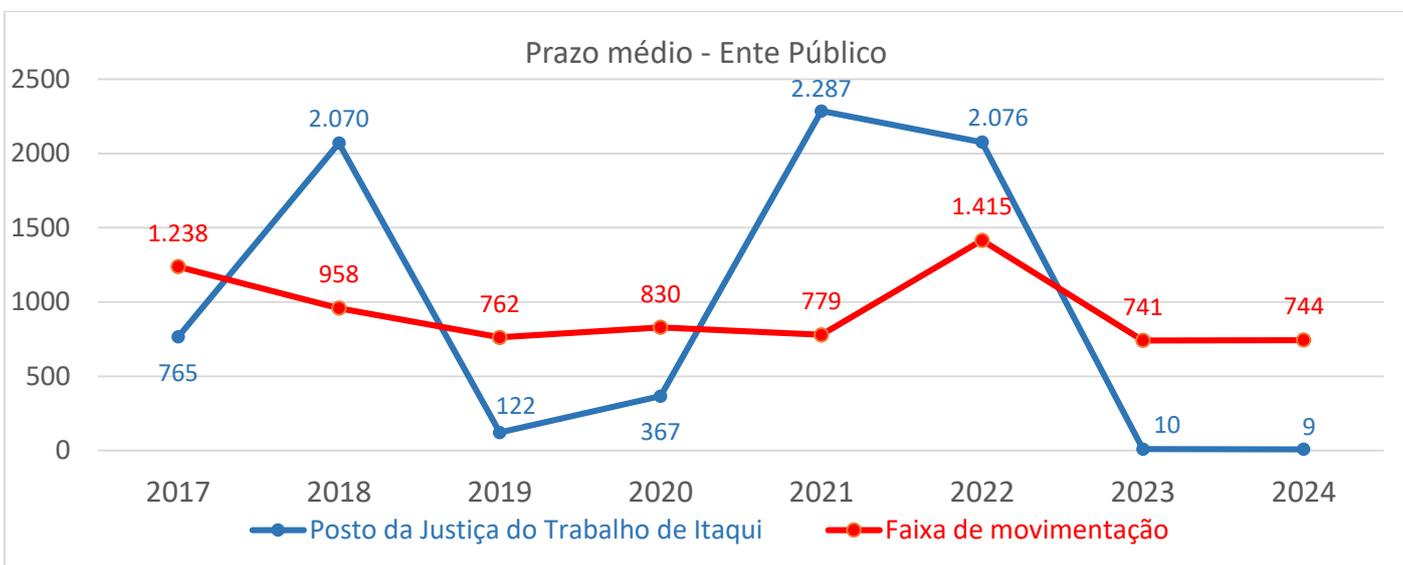
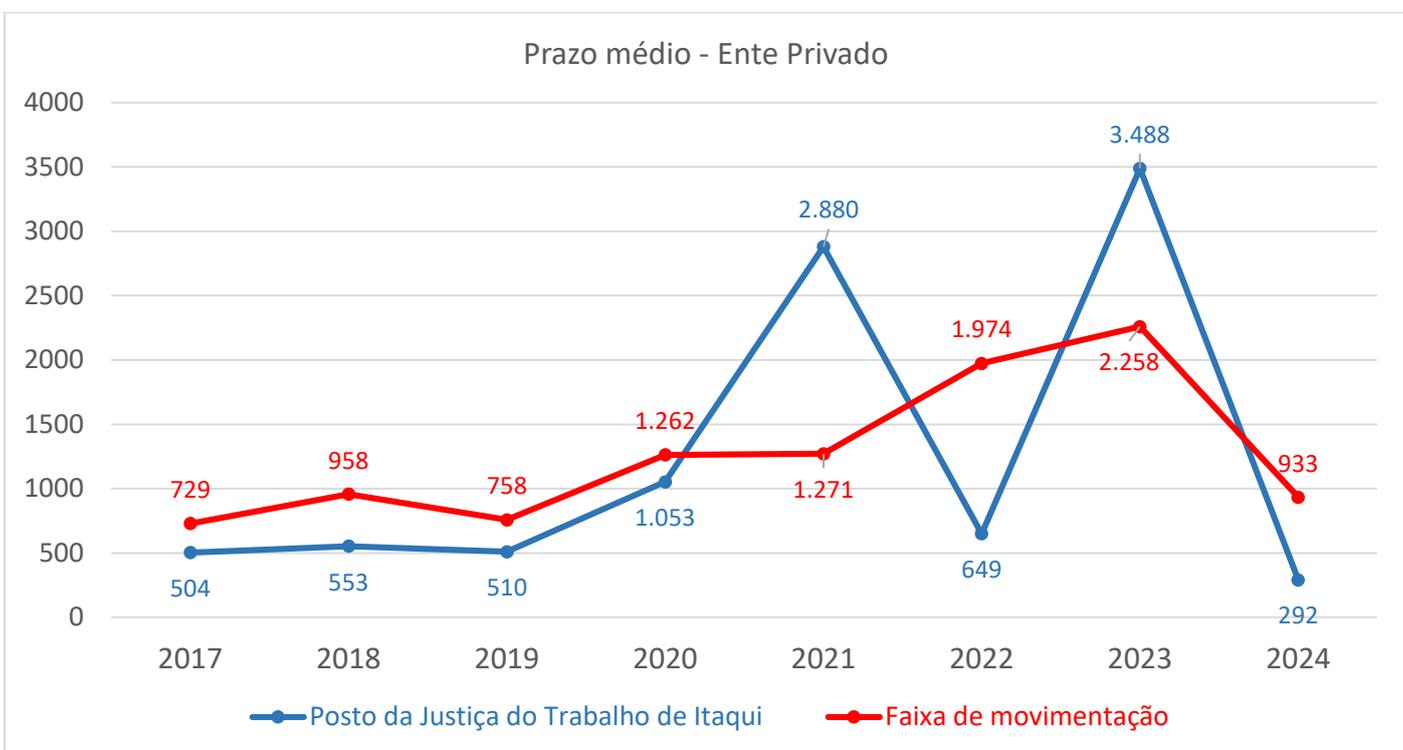




## 9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Ente Privado	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	504	553	510	1.053	2.880	649	3.488	292
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>729</b>	<b>958</b>	<b>758</b>	<b>1.262</b>	<b>1.271</b>	<b>1.974</b>	<b>2.258</b>	<b>933</b>
Ente Público	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	765	2.070	122	367	2.287	2.076	10	9
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.238</b>	<b>958</b>	<b>762</b>	<b>830</b>	<b>779</b>	<b>1.415</b>	<b>741</b>	<b>744</b>

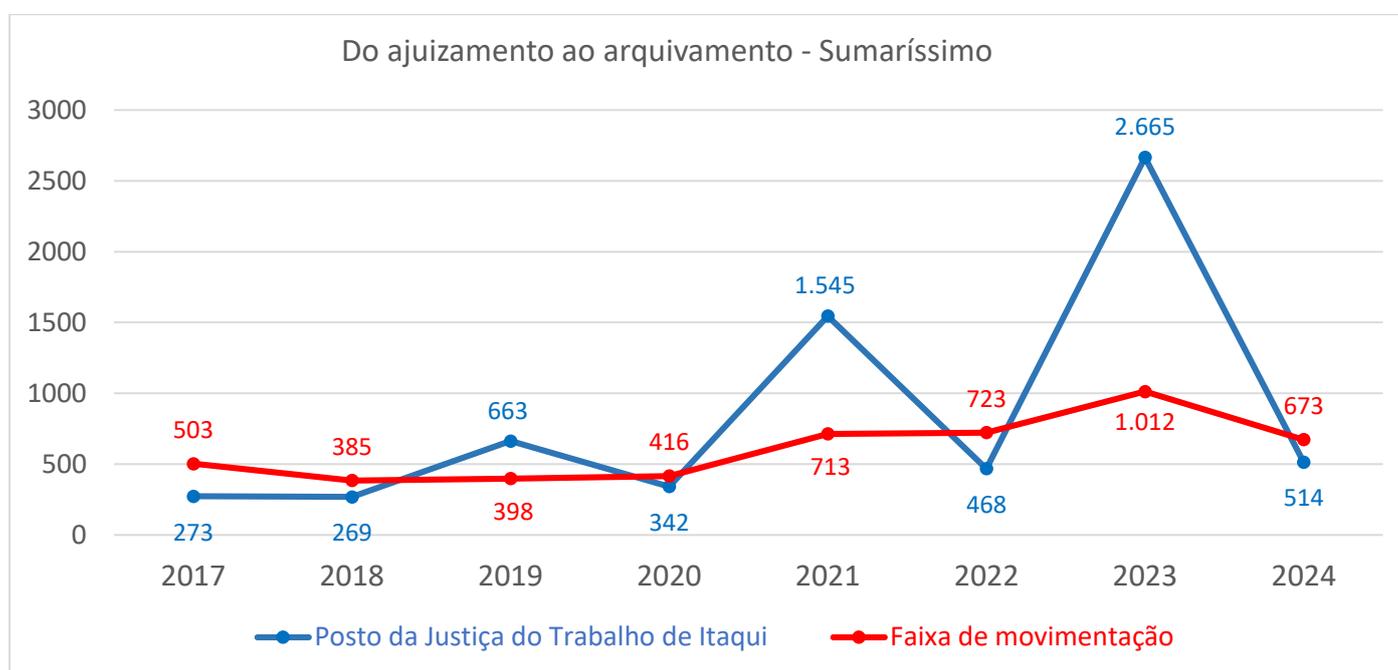




## 9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	273	269	663	342	1.545	468	2.665	514
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>503</b>	<b>385</b>	<b>398</b>	<b>416</b>	<b>713</b>	<b>723</b>	<b>1.012</b>	<b>673</b>
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	654	670	1.090	926	2.493	1.346	3.016	832
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>773</b>	<b>963</b>	<b>748</b>	<b>1.009</b>	<b>1.307</b>	<b>1.452</b>	<b>2.053</b>	<b>1.163</b>



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

**No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, os dados do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui, analisados em conjunto com os da Vara do Trabalho de São Borja, alcançaram a 95ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.430 de 1.568 Varas do Trabalho.**



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta	Resultado
172	129	173	Meta não cumprida

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
86	86	80	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
40,3%	42,2%	40,0%	Meta cumprida

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ (computado em conjunto com a Vara do Trabalho de São Borja**)				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	60,1%	53,3%	59,6%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

\*\*O CNJ não analisa os dados dos Postos Avançados individualmente, mas em conjunto com os dados das Unidades Judiciárias às quais estão vinculados.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 25/07/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 25/07/2024	Meta para 2024 (valor em 25/07/2024)	Resultado Parcial
131	98	132	Indicativo de não cumprimento



**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Não Julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 25/07/2024	Meta	Resultado Parcial
112	104	105	Meta ainda não cumprida
Não Julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 25/07/2024		Resultado Parcial
1	2	1	Meta já cumprida

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 25/07/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
40,8%	34,0%	38,0%	Indicativo de não cumprimento

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ (computado em conjunto com a Vara do Trabalho de São Borja)				
	Índice de 2023	Índice em 25/07/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	53,3%	58,5%	52,8%	Indicativo de não cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informações da Diretora do Posto, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (sentenças de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração), na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, em 16/08/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade não mantém processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente com aposição de GIGS de atividade ou com prazo vencido.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de providências	33	10/06/2024
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, bem como para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo PJe, entre outros motivos. Há aposição de GIGS de atividade em todos os processos.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando prazo	143	24/06/2024
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de um processo retido na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações com Erro" e "Atividades" – "DJEN – Com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	113	14/08/2020
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando audiência	53	01/04/2024
<b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de alguns processos com audiência realizada, no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos vencidos	0	--
<b>Observações:</b> no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análises	0	--
<b>Observações:</b> sinala-se a inexistência de processos na tarefa Análises no momento da revisão do painel da Unidade.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e expedientes	13	09/08/2024
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos processos	2	16/08/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados somente 2 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	0	--
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de



responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 16/08/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
4	0020276-85.2024.5.04.0871	15/08/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 4 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 15/08/2024, conforme indicado na tabela acima.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 16/08/2024, quando o acervo da Vara contava com 232 processos em fase de conhecimento, 49 processos em fase de liquidação, 197 processos em fase de execução e 1.213 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes

### CONHECIMENTO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### EXECUÇÃO

1	Processo nº 0010006-90.2010.5.04.0871
	<p><b>Movimentação processual:</b> processo que apresenta falha na intimação do reclamante, datada de 02/08/2024, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente (Id. cb80c36), ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo.</p> <p><b>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE</b> o cadastramento da OAB do representante da parte autora, conforme mensagem de erro constante do relatório de comunicações com erro e a efetiva ciência ao autor do despacho (Id. 5fa8b91), para prosseguimento do feito.</p> <p><b>Recomendação à Unidade: RECOMENDA-SE</b>, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro e Comunicações DJEN com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" – "DEJT – Publicações com Erro" e "Atividades" – "Comunicações DJEN – Comunicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso (verificada, neste momento, 1 mensagem de erro em processos da Unidade).</p>



## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, foram analisadas no dia 16/08/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 0 (zero) processos arquivados provisoriamente, o que vai ao encontro das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização, a Diretora do Posto informa que é por tarefa, sendo utilizados GIGS de atividade, responsável e prazo, bem como CHIPS, com designação manual de responsável sempre que necessário e para melhor organização dos trabalhos e que também há atribuição de tarefas específicas por servidor. Acrescenta que além desses, é muito utilizado o +PJE, que já engloba muitas dessas atividades.

O atendimento ao público ocorre predominantemente por telefone e eventualmente pelo balcão virtual e presencial

A pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Unidade.

Os plantões são de responsabilidade da Diretora do Posto.

### 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora do Posto na entrevista correcional, as notificações são quase todas automáticas pelo sistema, após a assinatura do despacho, expedidas em todas as situações em uma média de um dia, a partir da determinação. Os ofícios igualmente são expedidos em uma média de um dia, a partir da determinação.

Os mandados e as autorizações judiciais são expedidos no prazo médio de dois dias, a partir da determinação, enquanto os precatórios e as RPVs em até dez dias.

Tanto os alvarás de pagamento na execução, quanto aqueles referentes a acordos, são expedidos em uma média de um dia. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em cerca de oito dias.

A remessa de processos ao Tribunal ocorre diariamente, na medida em que findos os prazos.

No dia 16/08/2024, não foram constatados processos com prazo vencido, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como foi verificado o total de duas petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 15/08/2024.

### 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação da Diretora do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A Diretora do Posto informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual. A título de exemplo, em 16/08/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo do 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos:

1	Processo nº 0020620-42.2019.5.04.0871
2	Processo nº 0020253-81.2020.5.04.0871



3	Processo nº 0020026-57.2021.5.04.0871
4	Processo nº 0079500-33.1996.5.04.0871
5	Processo nº 0020411-05.2021.5.04.0871

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação da Diretora do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício e a requerimento.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

Segundo informações da Diretora do Posto, o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado quando julgada extinta a execução, por sentença. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o cumprimento integral do acordo. Ainda, antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, a Diretora do Posto informa que, se existissem, seria mantido ativo apenas o processo piloto e as demais execuções seriam sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no *BNDT*, sendo efetuado, neste caso, o sequestro dos valores.

No que diz respeito à modificação da competência, identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, quanto à reunião dos processos, bem como observa o contido nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quando da desconsideração da personalidade jurídica.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis.

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, utilizando-se do *PEPE* (Pesquisas Automatizadas). Quanto à pesquisa patrimonial, não é expedido mandado específico, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, sinalando que são expedidos apenas mandado para penhora, avaliação e recolhimento. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade faz o registro no *e-Garimpo*.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de



Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora do Posto informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na Wiki-VT, é necessário preencher o [formulário](#) cujo *link* está contido na parte final deste documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

A Unidade utiliza o robô *Gael* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. Da mesma forma, vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos. No entanto, a Unidade não utiliza o painel Gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Relativamente ao *sistema GPrec*, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, sempre que houver o cumprimento da medida, bem como registra os pagamentos no momento da liberação dos valores. Para o caso de anulação, igualmente é realizado o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 16/08/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária, observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra a existência, no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições e não aponta pendência nos registros de pagamento dos valores requisitados, a tabela abaixo:

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI	0020541-58.2022.5.04.0871	08100/2024	Município de Itaqui	Vara	Sim	19/04/2024	14/08/2024
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI	0020064-06.2020.5.04.0871	11963/2024	Município de Itaqui	Vara	Sim	10/06/2024	02/09/2024

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora do Posto, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, sem que tenha havido o pagamento, e a exclusão se dá quando extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe, salientando que o controle é realizado através dos relatórios gerenciais – *Saopje*.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Considerando que o procedimento de inclusão de devedores é realizado na Vara do Trabalho à qual o Posto está vinculado, eventuais exclusões do BNDT serão solicitadas diretamente à Vara do Trabalho de São Borja.



## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0010046-33.2014.5.04.0871	16/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010046-33.2014.5.04.0871	24/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

Da análise do processo acima listado, constatou-se:

#### Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

No processo **0010046-33.2014.5.04.0871**, a impugnação à sentença de liquidação (Id. 6506721) e os embargos à execução (Id. 865c807) protocolados, respectivamente, em 16/06/2024 e 24/06/2024, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. Registro que há decisão determinando aguardar o trânsito em julgado da decisão de mérito na ação principal, com posterior movimento de suspensão do processo, motivo porque concluiu justificadas as pendências.

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes (valores apurados em conjunto com a Vara de São Borja)

Procedência	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$12.976.496,91	55,42%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$6.715.183,65	28,68%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$3.723.820,28	15,90%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$23.415.500,84</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

#### 13.8.2.2 Valores diversos (valores apurados em conjunto com a Vara de São Borja)

Classificação	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$244.537,90	7,68%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$2.348.201,35	73,79%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$589.357,25	18,52%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.182.096,50</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 15/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2022 a 30/06/2023	395	32,92
01/07/2023 a 30/06/2024	553	46,08
Variação	40,00%	40,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

#### 13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2022 a 30/06/2023	371	30,92
01/07/2023 a 30/06/2024	547	45,58
Variação	47,44%	47,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

#### 13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	4,67	3,25	-30,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

#### 13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2022 a 30/06/2023		01/07/2023 a 30/06/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	28	7,09%	23	4,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores, é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.



Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/07/2023 a 30/06/2024				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
8017800-75.2000.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	25/04/2024	03/06/2024	25
0020027-60.2018.5.04.0802	MARCIO FERNANDO BRATZ	19/06/2023	18/07/2023	21
0087200-31.1994.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	02/05/2024	03/06/2024	21
0020773-77.2019.5.04.0741	MARCIO FERNANDO BRATZ	03/05/2024	04/06/2024	21
0010128-98.2013.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	28/02/2024	25/03/2024	18
0010006-51.2014.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	30/01/2024	26/02/2024	16
0020025-67.2024.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	02/02/2024	28/02/2024	15
0020025-67.2024.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	02/02/2024	28/02/2024	15
0020304-87.2023.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	04/07/2023	24/07/2023	14
0020181-94.2020.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	21/07/2023	10/08/2023	14
0020106-84.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	26/07/2023	16/08/2023	14
0010066-92.2012.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/07/2023	16/08/2023	13
0010066-92.2012.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/07/2023	16/08/2023	13
0020254-03.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/07/2023	16/08/2023	13
0020320-41.2023.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/07/2023	16/08/2023	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

#### 13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 25/07/2024, não foi constatada a existência de mandados sem registro de cumprimento no prazo.

### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

#### **14.1 Atuação da Divisão de Atendimento**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

#### **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui também não solicitou e/ou não foi atendido pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.



## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema *Garimpo*, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 54 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados ao Posto Avançado de Itaqui; destes, 43 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 11 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui, juntamente com a Vara do Trabalho de São Borja, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 95º lugar na classificação geral, no âmbito deste Regional, e a nível nacional está na posição 1.430 de 1.568 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 228,33 processos, o que o coloca na faixa de movimentação de 500 processos.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a Unidade Judiciária registrou piora nos seus índices, mantendo-se abaixo dos índices das Unidades de sua faixa. Há o apontamento em 2022, de 82,95%, em 2023, 74,71% e em 2024, 71,30% de produtividade, enquanto os indicadores das Unidades da faixa foram de 97,64%, 98,78% e 83,20%.

Houve uma pequena redução de casos novos, em relação ao ano de 2022 (de 176 para 174), mas ainda superior aos anos que antecederam o período pandêmico. No que diz respeito aos processos solucionados, também houve redução (de 146 para 130), entretanto, os números permanecem inferiores àqueles apresentados no período da pandemia.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, estava em redução gradativa a partir de 2020, contudo, em 2023 houve um aumento expressivo, de 44,70% passou para 55,63%, sendo que o congestionamento médio na faixa foi de 41,80% e 40,16% nos últimos dois anos. Atualmente, considerados os seis primeiros meses, o congestionamento da Unidade é de 71,59% e o congestionamento médio na faixa é de 65,53%.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, vem diminuindo desde 2018, tendo atingido o patamar de 76,77% em 2022, e 52,08% em 2023, atingindo o melhor índice dos últimos sete anos, o que denota o esforço do Posto em melhorar o indicador ao longo dos anos. Atualmente, o congestionamento está em 71,36%.

O número de audiências realizadas, 115 em 2023, aumentou quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas 82 audiências, mas ainda não há superação dos números apresentados no período pré-pandêmico. Os índices mantiveram-se inferiores àqueles da média de audiências na faixa (200, em 2022, e 259, em 2023). No ano de 2024, anota-se o número de 131 audiências até 30/06/2024, superando o patamar da média na faixa, que é de 103. No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas, houve aumento em 2023 (82) quando em comparação com o ano de 2022 (64), índices inferiores, contudo, àqueles da média de instruções na faixa (112, em 2022, e 127, em 2023). Neste ano, até o final do mês de junho, foram realizadas 55 audiências de prosseguimento, enquanto a média de instruções na faixa é de 52. Digno de nota, ainda, que o índice de adiamento das audiências ficou em 11,83% no último ano.



Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento registraram um aumento a partir de 2021 (de 93 para 114) e no ano seguinte (146), contudo uma diminuição no ano de 2023, quando a Unidade somou 130 e a média da faixa foi de 234. Neste primeiro semestre de 2024, os números somam 77. No interregno de 01/07/2023 a 31/06/2024, foi prolatada apenas uma sentença líquida, pelo Juiz do Trabalho Denilson da Silva Mroginski, estando abaixo da média na faixa, que é de 11.

O acervo da Unidade vem diminuindo gradativamente desde 2017, tendo sido registrados 594 processos em 2021. Em 2022, houve um singelo aumento, com o apontamento de 616 processos, e uma nova redução em 2023, para 504. Até o fim do primeiro semestre de 2024, o acervo conta com 605 processos. Cabe referir que, historicamente, a partir de 2017, os índices da Unidade sempre estiveram muito abaixo dos índices médios na faixa, os quais foram de 929 em 2022, 924 em 2023 e 969 em 2024. Em relação à idade média dos processos em instrução, destaca-se que houve pequeno aumento, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 125 em 2022 para 129 em 2023), quanto para os demais (de 188 para 190), abaixo da média na faixa de movimentação no mesmo período. Vale referir que no primeiro semestre de 2024, a idade média dos processos sumaríssimos é 170 (181 na faixa) e dos demais processos é 210 (223 na faixa). De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio na execução em 2023, houve um aumento considerável para os processos de ente privado (de 649 para 3.488) e uma brusca diminuição para os processos de ente público (de 2.076 para 10). A Unidade está pior em relação à faixa de movimentação no mesmo período para os processos de ente privado, que foi de 2.258 em 2023, e melhor para os processos de ente público, que foi de 741, no último ano.

Destacam-se, como pontos extremamente positivos, a pontualidade na análise das petições constantes do escaninho da Unidade e dos processos com prazo vencido, bem como na tramitação dos feitos nas tarefas Análises, Comunicações e expedientes, Novos Processos e Recebimento e Remessa. Cabe referir a redução gradativa do congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, o que denota o esforço da Vara em melhorar os indicadores ao longo dos anos. Outrossim, verifica-se a melhora dos números de audiências realizadas, o índice de adiamentos da pauta muito próximo do percentual recomendado, e a manutenção do acervo na Unidade em números bem inferiores ao do acervo médio na faixa.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que a Diretora informa a utilização dos convênios e demais ferramentas disponibilizadas, de acordo com a necessidade, porém algumas com pouca efetividade no local, a exemplo do *ARISP* e *CNIB*.

Informa, ainda, que na hipótese de suspeição ou impedimento do Juiz Titular, que demande a observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para redistribuição, comunicam à Corregedoria para designação de outro Juiz para atuar no processo.

O arquivo da Unidade está bem organizado, por lote e ano.

Em relação ao quadro de servidores, relata a Diretora que há um servidor da Bahia que vai retornar ao Estado de origem, mas que não há demanda a respeito, por ora.

Outrossim, a Diretora do Posto menciona que há demandas abertas junto à SEMPRO que ainda não foram atendidas, mas entende pela desnecessidade de reiterá-las.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**



Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Metas 1 do ano de 2023, não cumprida (itens 11.1.1).

#### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **17.1.3 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

#### **17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### **17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*



*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

- a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*
- b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### **17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 119 e 120, III, da CPC/GJT.

### **17.1.9 Procedimento. Fluxo de controle de acordo**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do e-mail enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) Iniciar a liquidação; 2) Movimentar o processo para “controle de acordo” – que o posicionará na tarefa “Aguardando cumprimento do acordo” – onde ocorrerá o lançamento automático do movimento “Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Adiamento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.2 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 25/07/2024, apontam para tendência de (novo) descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

### **17.2.3 Meta CNJ 2/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 31/05/2024, informam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.2.2).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

### **17.2.4 Meta CNJ 3/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais apurados até 25/07/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.3). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3).

### **17.2.5 Meta CNJ 5/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais apurados até 31/05/2024,



apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.4). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.4).

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se que a Unidade continue revisando suas práticas e métodos de trabalho, com a finalidade de empreender esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, bem como observe as recomendações lançadas ao final das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe (item 12.1).

Recomenda-se, ainda, que a Unidade, assim que comunicada pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificou sobrestamento do processo (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos no STF), realize a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

### **17.3.2 Painel gestão de pauta**

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### **17.3.3 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, [cadastrando](#) pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta

### **17.3.4 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido.**

Determina-se ao Juiz que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da consulta e a do encerramento do relatório, conforme indicado.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem (item 12.3).

#### **18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**



Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

### **18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

### **19 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Diretora do Posto e demais servidores presentes, lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, no dia 21/08/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora do Posto, Luciane Elisa Rabuske, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**